



**DECRETO Nº 5001 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

*" Altera o artigo 4º do Decreto nº 3.766/2007, dando outras providências".*

**MÁRIO CELSO HEINZ**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, SP., usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A alínea "o" do artigo 4º do Decreto nº 3.766/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º. ...**

o - o loteamento terá o tratamento de esgoto sanitário realizado na ETE Toledos I, ficando por conta do loteador o custeio das alterações e ampliações necessárias para atender ao empreendimento, conforme projetos desenvolvidos e aprovados pelo DAE."

**Art. 2º** - Permanecem em vigor todas as determinações do Decreto nº 3.766/2007 não alteradas por este instrumento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2010.

**MÁRIO CELSO HEINZ  
PREFEITO MUNICIPAL**